

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD)

COOPERAÇÃO MESTRADO-GRADUAÇÃO – ÁREA BÁSICA

EDITAL 013/2023

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Fundação Lucas Machado – FELUMA, por meio do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) – Cooperação Mestrado-Graduação, distribuirá, a candidatos (as) oriundos do **corpo docente** da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), cargos de Pesquisador de Pós-Doutorado para fins de atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). Os pós-doutorandos selecionados serão supervisionados pelos docentes do PPGCS.

▶ mestrado.cmmg.edu.br

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Do dia 22/06 até às 17h do dia 30/07/2023
Seleção dos candidatos	Do dia 07/08 ao dia 14/08/2023
Divulgação do resultado	21/08/2023
Prazo máximo para início das atividades	01/09/2023

OBSERVAÇÃO: Todas as publicações citadas neste Edital serão realizadas na página mestrado.cmmg.edu.br no horário compreendido entre **9h00min** até as **18h00min**.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. O PIPD – Cooperação Mestrado-Graduação - visa fomentar a implementação e a consolidação de planos de desenvolvimento estratégicos da Graduação e da Pós-Graduação por meio do incentivo às atividades de pesquisa, de produção intelectual e capacitação docente. Visa também estimular a cooperação para atividades de pesquisa entre a Graduação e a Pós-Graduação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OBJETIVOS CAPES)

- 2.1.** Fomentar a implementação e a consolidação de planos de desenvolvimento estratégico da Graduação e da Pós-Graduação por meio do incentivo às atividades de pesquisa, de produção intelectual e capacitação docente.
- 2.2.** Oportunizar o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
- 2.3.** Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela FCM-MG e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.

2.4. Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Doutorado.

2.5. Propiciar, por meio do aluno de Pós-Doutorado, aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

3. VAGAS, VALOR E VIGÊNCIA

3.1. Neste Edital serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas para o cargo de Pesquisador, com remuneração Bruta de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, mediante contrato de emprego por prazo determinado - período de 1 (um) ano e jornada de 12 (doze) horas semanais.

3.2. Além da remuneração, o projeto poderá ser contemplado com uma ajuda de custos para mobilidade nacional ou internacional, moradia (máximo 30 dias) e outras despesas relacionadas ao projeto, mediante apresentação e aprovação dos devidos orçamentos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

3.3. O início das atividades está previsto para 01/09/2023.

4. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Fazer parte do sistema Feluma como docente e não estar vinculado há nenhum programa de pós-doutorado de qualquer instituição.

4.2. Não ultrapassar o limite legal de jornada de trabalho de 44 horas semanais somando-se a jornada do seu cargo como pesquisador, previsto neste Edital, e sua jornada como docente na Instituição, sendo vedada, portanto, a participação do docente que possuir carga horária superior a 32 horas semanais na Instituição.

4.3. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, poderão ser descontados desse período de titulação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o pesquisador deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil e este deverá ser aceito pela Comissão responsável do processo seletivo.

4.4. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos 5 (cinco) anos, com ênfase para as linhas de pesquisa do PPGCS.

4.5. Não acumular o cargo de pesquisador previsto neste Edital com outras bolsas provenientes de recursos de agências de fomento nacionais ou internacionais. Caso o pesquisador seja selecionado e priorize participar do PIPD – Cooperação Mestrado-Graduação, deve encaminhar, na implementação da bolsa, o comprovante de suspensão ou cancelamento da bolsa recebida em outra fonte.

4.6. Reunir e apresentar a documentação completa exigida por este Edital.

4.6.1. Estudantes de Doutorado que ainda não concluíram o doutoramento deverão submeter declaração do orientador indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data do início do programa. No processo de homologação das candidaturas aprovadas, a declaração deverá ser substituída por comprovante de conclusão do doutorado.

4.6.2. A realização de Pós-doutorado prévio não impede a participação neste Edital.

5. OBRIGAÇÕES DOS PESQUISADORES

- 5.1.** Cumprir as atividades previstas no Projeto de Pesquisa, com jornada prevista de 12 (doze) horas semanais.
- 5.2.** Orientar pelo menos 2 (dois) discentes de iniciação científica da FCM-MG durante o período de vigência do contrato como pesquisador de pós-doutorado.
- 5.3.** Preparar e ministrar um curso de curta duração, com carga horária mínima de 4 horas, destinado a alunos do ensino médio da região metropolitana de Belo Horizonte. O tema do minicurso deverá desenvolver o pensamento científico, apresentando habilidades e/ou competências e/ou metodologias utilizadas na pesquisa do pós-doutorando, contextualizando a importância para a saúde.
- 5.4.** Coorientar pelo menos um discente do Mestrado do PPGCS.
- 5.5.** Submeter no mínimo uma proposta de financiamento a pesquisa junto às agências de fomento (FAPEMIG, CNPq, CAPES e afins).
- 5.6.** Sempre que solicitado pelo supervisor, apresentar a pesquisa em eventos científicos organizados pela FCM-MG.
- 5.7.** Apresentar relatório final das atividades realizadas no decorrer da vigência do programa.
- 5.8.** Entregar 2 (dois) artigos oriundos da pesquisa em até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do auxílio ou quando da solicitação de encerramento antecipado. Os artigos devem estar submetidos ao(s) periódico(s) sugerido(s) pelo Programa.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1.** Para inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página <https://portalcandidato.felumaconcursos.org.br/portalcandidato/> e anexar todos os documentos listados abaixo:
 - 6.1.1.** Comprovante de exercício de docência na FCM-MG (carteira de trabalho);
 - 6.1.2.** Currículo Lattes atualizado até 5 (cinco) dias antes da inscrição (não anexar documentos comprobatórios);
 - 6.1.3.** Diploma do Doutorado ou ata de defesa (frente e verso). Caso ainda não tenha concluído o Doutorado, apresentar declaração indicando previsão de defesa da tese, que deverá ocorrer antes da data de início do programa;
 - 6.1.4.** Projeto de Pesquisa contendo introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas (até 7 páginas);
 - 6.1.5.** Carta de interesse destacando sua trajetória científica e suas 5 publicações e/ou produções técnicas de maior relevância (devem aparecer no CV Lattes).
- 6.2.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, estar no formato PDF e em um único arquivo para cada item da documentação obrigatória. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo. A

responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

6.3. O projeto de pesquisa deve estar inserido em um dos eixos temáticos:

Linha de pesquisa	Eixo temático
Ciências aplicadas ao Câncer	Patologia cirúrgica e molecular
Medicina Translacional	Nefropatias e transplante renal
Medicina Translacional	Neurociência molecular e celular
Medicina Translacional	Envolvimento de terapias na reparação tecidual de feridas (biologia da cicatrização)
Medicina Translacional	Desenvolvimento de revisões sistemáticas sobre efeitos de intervenções em disfunções neurológicas
Medicina Translacional	Diagnóstico e terapêutica na dor

OBSERVAÇÃO: De acordo com o eixo temático, contatar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) para informação do pesquisador responsável pela área específica.

6.4. Será permitida a inscrição em apenas um eixo temático.

6.5. No prazo de até 15 (quinze) dias após finalizado o período de inscrições, o candidato receberá um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Na 1ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao projeto e 25 (vinte e cinco) pontos referentes ao currículo.

7.1.1. A análise do projeto será realizada por Comissão designada pela FCM-MG.

7.1.2. Os projetos serão avaliados considerando:

- Organização e cumprimento dos itens exigidos no item **6.1.4**;
- Coerência do projeto com as linhas de pesquisa e eixos temáticos;
- Relevância do Projeto de Pesquisa;
- Alinhamento dos objetivos com o desenho metodológico e resultados esperados;
- Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa (a aprovação no CEP aumenta a viabilidade).

7.1.3. Para a análise do Currículo Lattes (CNPq), será considerada a experiência do candidato na área escolhida a partir de produção bibliográfica (artigos publicados ou aceitos para publicação, livro ou capítulo de livro com ISBN) e técnica (produto, processo ou técnica, patente, registro, aplicativo, software).

7.1.4. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 (trinta) pontos nesta etapa.

7.2. Na 2ª etapa, que será classificatória e eliminatória, serão distribuídos 50 (cinquenta) pontos em uma entrevista para apresentação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica do candidato, seguida de arguição.

7.2.1. Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa serão avaliados na 2ª etapa.

7.2.2. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 30 pontos nesta etapa.

8. RESULTADOS

8.1. Serão aprovados no máximo os 2 (dois) candidatos com as maiores notas da 1ª e 2ª etapas somadas. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na sequência apresentada:

- a. Maior nota na 2ª etapa;
- b. Número de publicações nos últimos 3 (três) anos.

9. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1. O contrato de pesquisador poderá ser rescindido a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do discente ou do supervisor, a ser apreciada pela Comissão designada pelo PPGCS, aplicando-se as verbas rescisórias cabíveis conforme modalidade da rescisão.

9.2. Caberá ao supervisor comunicar, oficial e imediatamente, a rescisão do contrato.

9.3. Serão causas de dispensa antecipada por justo motivo do contrato por prazo determinado, além das demais hipóteses do art. 482 da CLT:

- a. a não apresentação dos artigos;
- b. o descumprimento do Regimento Interno da FCMMG, do Regulamento da Pós-graduação Stricto Sensu e/ou do Código de Ética da FELUMA verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo Seletivo será organizado e dirigido pela Feluma Concursos, a quem compete decidir, em caráter irreversível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.

10.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

10.3. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCM-MG e PGCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página mestrado.cmmg.edu.br e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos ou a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite ao candidato a verificação da comunicação.

10.5. Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá suporte e esclarecimentos por meio do WhatsApp (31) 97203-5433 ou e-mail processosseletivos@feluma.org.br, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela Feluma Concursos.

10.7. O coordenador do projeto de pesquisa do pós-doutorando será o respectivo supervisor do PPGCS, o qual também será o último autor e autor correspondente do(s) artigo(s) e demais produtos técnicos originados na pesquisa.


10.8. Para melhor adequação aos objetivos do PPGCS, o plano de trabalho do Projeto de Pesquisa originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.

10.9. O apoio da FELUMA e referência à FCM-MG e PPGCS deverão ser mencionados em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

10.10. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 90 (noventa) dias da publicação do Resultado Final.

10.11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.


DocuSigned by:

769D21C805E0488
PROFA. ALESSANDRA HUBNER DE SOUZA
Coordenadora do PPGCS

DocuSigned by:

4FAF5D95D46644A
PROF. ERLON CAMPELO CÂMARA
Diretor da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

C43C440E682D4FC
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

50EC95F20E4144E
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA